



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 90/2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 161/2023, cujo objeto refere-se à Concessão de Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 161/2023, datada de 11/05/2023, a qual concedeu Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE à servidora Ana Cristina Braga Soares, matrícula nº 527.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de abril de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal